



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal **Ismael Alexandrino - PSD/GO**

Apresentação: 17/12/2024 15:49:04.900 - MESA

PL n.4929/2024

**PROJETO DE LEI N° , DE 2024**

(Do Sr. Ismael Alexandrino)

Institui o “Dia Nacional do Cirurgião de Cabeça e PESCOÇO” no Calendário Oficial de Eventos do Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Cirurgião de Cabeça e PESCOÇO, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de julho, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Este Projeto de Lei tem como propósito instituir o “Dia Nacional do Cirurgião de Cabeça e PESCOÇO” no Calendário Oficial de Eventos do Brasil, a ser comemorado anualmente no dia 27 de julho. A escolha dessa data é uma referência ao “Dia Mundial de Conscientização e Combate ao Câncer de Cabeça e PESCOÇO”, uma data estabelecida globalmente para chamar a atenção para a importância do diagnóstico precoce e do tratamento eficaz dessas neoplasias.

A especialidade de cirurgia de cabeça e pescoço é crucial no sistema de saúde, abrangendo o tratamento de doenças complexas que afetam a boca, garganta, laringe, nariz, ouvidos e pescoço. Os cirurgiões dessa área são responsáveis por intervenções que podem salvar vidas, especialmente no tratamento de cânceres que são altamente prevalentes e frequentemente diagnosticados em estágios avançados devido à falta de conscientização e acesso ao diagnóstico precoce.

Durante a **audiência pública realizada em 10 de dezembro de 2024, no âmbito da Comissão de Saúde**, foram apresentados dados que destacam a **gravidade do problema: o câncer de cabeça e pescoço** figura entre os mais comuns no Brasil, com





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal **Ismael Alexandrino - PSD/GO**

Apresentação: 17/12/2024 15:49:04.900 - MESA

PL n.4929/2024

milhares de novos casos diagnosticados anualmente. A Dra. Fátima Cristina Mendes de Matos, Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e PESCOÇO, enfatizou que a detecção precoce pode aumentar significativamente as taxas de cura, mas que isso depende de campanhas eficazes de conscientização e educação pública..

O projeto encontra respaldo no artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença. O artigo 198 reforça a importância das atividades preventivas e da participação comunitária na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). A instituição de uma data comemorativa está alinhada com esses princípios, promovendo a conscientização pública e o envolvimento comunitário em questões de saúde.

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, também sustenta esta iniciativa, ao estabelecer a universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência. O “Dia Nacional do Cirurgião de Cabeça e PESCOÇO” promoverá a educação e o acesso à informação sobre prevenção e tratamento do câncer, em consonância com os princípios de universalidade e integralidade da assistência.

Os cirurgiões de cabeça e pescoço desempenham um papel crucial no sistema de saúde, atuando na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças que afetam a boca, garganta, laringe, nariz, ouvidos e pescoço. Esses profissionais são fundamentais na luta contra o câncer, uma das principais causas de morbidade e mortalidade em todo o mundo.

A instituição de um dia nacional dedicado a esses especialistas não apenas reconhece a importância de sua contribuição para a medicina e para a saúde pública, mas também promove a conscientização sobre os tipos de câncer de cabeça e pescoço, incentivando a população a buscar informações e cuidados preventivos.

Além disso, a data visa fortalecer as políticas de saúde voltadas para a capacitação de profissionais e para a melhoria dos serviços de diagnóstico e tratamento disponíveis à população, contribuindo assim para a redução da incidência e da mortalidade por essas doenças no Brasil.

A campanha “Julho Verde”, promovida pela Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e PESCOÇO (SBCCP), é uma iniciativa de conscientização sobre os cânceres que afetam esta região do corpo. A campanha visa educar a população sobre os fatores de risco, as medidas preventivas e a importância do diagnóstico precoce, que pode





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal **Ismael Alexandrino - PSD/GO**

Apresentação: 17/12/2024 15:49:04.900 - MESA

PL n.4929/2024

significativamente aumentar as chances de cura. Nesse sentido, instituir o “Dia Nacional do Cirurgião de Cabeça e Pescoço” alinhado a esta campanha reforçaria o compromisso do Brasil com a saúde pública e a prevenção do câncer.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, reiterando nosso compromisso com a promoção da saúde, a prevenção do câncer e o reconhecimento dos profissionais dedicados ao cuidado e tratamento das doenças de cabeça e pescoço no Brasil.

Sala de Sessões, de de 2024.

**ISMAEL ALEXANDRINO**  
Deputado Federal PSD/GO



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 854 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5854/3854 | dep.ismaelalexandrino@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/C0247938893300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ismael Alexandrino



\* C D 2 4 7 9 3 8 8 9 3 3 0 0 \*